



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 309, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

#### **DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO do servidor GLEISSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 003.079.211-82, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de setembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**